



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 087/2022

*Concede Títulos de Cidadão Linharenses.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária, Projetos de Decreto Legislativo de autoria dos Ilustres Vereadores desta Casa de Leis, a saber:

**Art. 1º** Fica concedido o “Título de Cidadão Linharenses” às personalidades de acordo com a indicação dos nobres parlamentares:

I – Vereador Alysson Francisco Gomes Reis:

- a) Valdeci Elias Rocha;
- b) Marilaine Lopes de Sousa Lino; e
- c) Vanderli Nascimento Santos;

II – Vereador Amantino Pereira Paiva:

- a) Wanderson Rodrigues Franco; e
- b) Fernando Hajenius Ache de Freitas;

III – Vereador Antônio Cesar Machado da Silva:

- a) José Paulino da Silva;
- b) Débora Pinheiro Ferreira; e
- c) Sirlene Pereira da Silva;

IV – Vereador Egmar Souza Matias:

- a) Edilaine Fernandes Dias;
- b) Ezilda Gonçalves Santana Viana; e
- c) Aldacila Santos Marques Stinghel;

V – Vereador Francisco Tarcísio Silva:

- a) Cácio Souza Barreto;
- b) Carla Adriana Comitre Gibertoni Fregona; e



# *Câmara Municipal de Linhares*

## *Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

---

c) Valéria Vieira dos Santos;

VI – Vereador Gilson Gatti:

a) José Carlos Palombo Pinto;

b) João Paulo Lecco Pessotti; e

c) Nilson Borges Loureiro;

VII – Vereador Jadir Rigotti Junior:

a) Advaldo Almeida de Mattos;

b) Marconi José Gomes Costa; e

c) Telma Martins Vailante;

VIII – Vereador Johnatan Depollo:

a) Carlos Maximiliano Beise Martins;

b) Emerson Romeu Mafessoni; e

c) Francisco Alves de Carvalho;

IX – Vereador Juarez Santo Donatelli:

a) Camila Correia de Andrade Siqueira;

b) João Henrique dos Santos; e

c) Raila de Azevedo;

X – Vereador Manoel Messias Caliman:

a) Carlito Alves Santana;

b) Amantino Pereira Paiva; e

c) Alacir Ramos Silva;

XI – Vereador Ronald Passos Pereira:

a) Julielson Santana de Moura;

b) Alessandro Lima Guimarães; e

c) Egmar Souza Matias;



# *Câmara Municipal de Linhares*

## *Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

---

XII – Vereador Roque Chile de Souza:

- a) Ludgério Pereira;
- b) Izaque Marciano; e
- c) Vinícius Ribeiro Costa;

XIII – Vereadora Therezinha Vergna Vieira:

- a) Whelligton Renan da Vitória Reis;
- b) Sebastião Ferreira; e
- c) Alessandra Maria da Silva;

XIV – Vereador Wellington Vizentini:

- a) Luciano Quintana Borcelli;
- b) Arthu Caetano Neves dos Santos; e
- c) Carlito Vettoraci Lopes de Almeida.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo “Antenor Elias”, da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

  
**Roque Chile de Souza**  
**Presidente**